



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

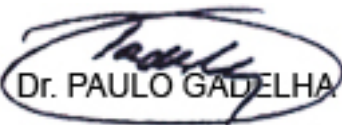
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ CARLOS COUTO FERNANDEZ, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0464813, com a finalidade de participar de reunião de trabalho dos Laboratórios da Organização Mundial de Saúde na nova plataforma de Novas Gerações de Sequenciamento NGS, baseada na resistência as drogas do HIV-1, em Winnipeg, Canadá, no período de 10/09/2016 a 17/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000588/2016-41).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/09/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/09/2016